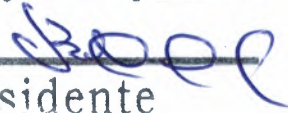




REQUERIMENTO Nº ³⁷⁸ /2022
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA
PARTIDO - PROS

APROVADO
Unanimidade

EM 08/06/2022


Presidente

ASSUNTO

PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DIABETES, EM CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAIS DE REDE PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Saúde Dr. Cláudio Falcão, a prioridade no atendimento aos portadores de diabetes em clínicas, laboratórios e hospitais de rede pública, neste município.

JUSTIFICATIVA

A agilidade no atendimento é fundamental, pois o exame consiste na coleta de amostra de sangue após jejum de oito horas. Por este motivo, é perigoso o paciente tomar insulina, caso seja insulínica dependente, ou a medicação antidiabetogênica, pois como ficará em jejum, o risco de hipoglicemia é grande. Baseando-se nestas informações, ao chegar ao local da coleta para o exame, a pessoa com diabetes precisa entrar em uma fila que pode prejudicar sua condição, tendo em vista o período em jejum. Com o atendimento da solicitação poderemos reduzir esses riscos. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 24 de maio de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98